

## EDITAL Nº138/2025 - UEPA

### PROCESSO SELETIVO 2025 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2025, em nível de Mestrado Acadêmico em Geografia.

#### 2. PÚBLICO ALVO, REQUISITOS, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E VAGAS

**2.1.** O candidato deve apresentar **Comprovação de Conclusão de Curso Superior** com diploma de graduação em Geografia ou em áreas afins, ou uma Declaração de que está cursando o último semestre do curso superior de graduação em Geografia ou em áreas afins, incluindo a data prevista de conclusão; além do CPF e Carteira de Identidade (ambos os lados do documento).

- a) A Comprovação de Conclusão de Graduação poderá ocorrer por meio de Declaração e Histórico Escolar emitida por representante legal da Instituição de Ensino Superior (IES), a declaração deverá ser aceita quando emitida no prazo de 60 dias anteriores ao ato de inscrição.
- b) Candidatos de Áreas Afins, deverão apresentar proposta no campo da Geografia (consultar etapa Avaliação de Projeto).

**2.2.** Os **Documentos Comprobatórios** descritos no item **2.1.** devem ser anexados em documento único, na ordem: Comprovação de Conclusão de Curso Superior (com Carteira de Identidade e CPF) definido como **Anexo I**.

**Parágrafo único:** A Não Comprovação dos documentos descritos no item **2.1** implicará na Não Homologação da Inscrição do Candidato.

**2.3.** O **Curriculum Lattes** e **Comprovação Anexada** dos itens: Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Experiência Acadêmica, Produção Bibliográfica, a serem descritos considerando os anos definidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes (Modelo A), **Anexo II**.

**Parágrafo único:** A ausência da Comprovação Anexada no ato da inscrição implicará em não pontuação do candidato na fase de Análise de Currículo, o que não o elimina. Contudo, em nenhum momento durante as fases recursais o candidato poderá inserir tal documentação comprobatória.

**2.4.** O **Pré-Projeto de Pesquisa** deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Fundamentação Teórica, Metodologia, e Cronograma de Atividades (*consultar detalhamento no item 8.3.*), com no máximo 10 (dez) páginas, sendo identificado apenas pelo RG ou **CPF** do **Candidato**. Para submissão será definido como **Anexo III**.

**Parágrafo único:** a identificação do candidato em Pré-Projeto de Pesquisa, ou o envio de arquivo incompatível no ato da inscrição, implicará na Não Homologação na Fase de Inscrição ou Eliminação a qualquer tempo pelos avaliadores quando identificado o candidato.

**2.5.** Candidatos à **Política de Cotas**: PROQTEC, Comunidade Quilombola, Povos Indígenas, deverão apresentar no ato da inscrição a documentação compatível (consultar os itens 2.7.1., 2.7.2., ou 2.7.3.), para submissão definida no campo **Anexo IV**.

**Parágrafo único:** a Não Comprovação dos documentos descritos as categoriais inseridas nas vagas de Política de Cota Item **2.5.** (Anexo IV) implicará na Não Homologação da Inscrição do Candidato.

**2.6.** É vedada as inscrições de candidatos egressos do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG), ainda que em outra área de concentração da pesquisa concluída.

**2.7.** Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas, conforme a distribuição descrita no Quadro 1:

**Quadro 1:** Distribuição de vagas por categoria de inscritos.

Categoria de Vagas	Total
I - Ampla Concorrência	12 Vagas
II – PROQTEC - Quadro Servidor UEPA	10 Vaga
III - Comunidade Quilombola (com declaração)	1 Vaga
IV - Povos Indígenas (com declaração)	1 Vaga

a) Haverá 12 (doze) vagas para o processo de inclusão a partir de política de cotas da UEPA. Sendo que sua subdivisão se conforma da seguinte maneira: 10 (dez) vagas institucionais destinadas a servidores Técnico, Administrativo e Operacional do quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula; 01 vaga para Comunidades Remanescentes de Quilombolas e 01 vaga para Povos Indígenas.

**Parágrafo único:** As vagas contempladas para o programa PROQTEC destinam-se aos servidores Técnico, Administrativo e Operacional efetivos da Universidade do Estado do Pará, com nível superior, em conformidade com o Art.4º da IN 02/2024-PROPESP de 03/04/2024, não contemplando servidores docentes.

**2.7.1.** Os candidatos que optarem à vaga de **Povo Indígena** deverão apresentar **Declaração de Pertencimento ao Povo**, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade. A Declaração deverá ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo Povo Indígena de origem do candidato, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança.

**2.7.2.** Os candidatos que optarem à vaga de **Quilombola** deverão anexar, no ato da inscrição, a **Declaração de Pertencimento à Comunidade de Remanescente Quilombola**, contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança.

**2.7.3.** Os candidatos que optarem pelas vagas do **Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC)** deverão apresentar Ficha Funcional expedida pela DGP – UEPa ou Declaração Funcional emitida pelo SIGRH - UEPa que comprove a situação de docente ou servidor efetivo do pessoal da carreira técnico, administrativo ou operacional. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais ou às vagas do PROQTEC é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas.

**Parágrafo único:** As vagas não preenchidas nas categorias II, III, ou IV serão remanejadas para Ampla Concorrência (categoria I). As vagas institucionais, indígenas e quilombolas, bem como aquelas vinculadas ao PROQTEC, caso não preenchidas, serão remanejadas para vagas públicas destinadas a aprovados neste processo seletivo, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

**2.8.** Para preenchimento das vagas do programa, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais e dos critérios de desempate, independentemente da linha de pesquisa de opção.

**2.9.** A indicação da linha de pesquisa no ato da solicitação de inscrição não possui interferência na concorrência às vagas nem no processo de classificação.

**2.10.** As atividades acadêmicas do PPGG serão desenvolvidas em tempo integral.

### 3. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGG

**3.1.** O PPGG está estruturado na área de concentração denominada “Análises socioespaciais e territoriais na Amazônia” em duas linhas de pesquisa: “Análises socioespaciais e territoriais das cidades na Amazônia” e “Análises socioespaciais e territoriais do campo na Amazônia”.

**3.2.** O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

**Quadro 2.** Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linha de Pesquisa	Áreas de Interesse
Análises socioespaciais e territoriais das cidades na Amazônia	Rede urbana, papéis das cidades e implicações socioespaciais
	Produção dos espaços urbanos
	Planejamento e gestão das cidades
	Violência urbana, territorialidades e segurança pública
	Problemáticas ambientais e gestão do ambiente urbano
	Cidade e ensino de geografia
	Pobreza, desigualdades socioespaciais e segregação socioespacial
	Movimentos sociais urbanos insurgentes e dinâmicas territoriais
	Produção do espaço agrário

Análises socioespaciais e territoriais do campo na Amazônia	Campesinato e movimentos sociais
	Comunidades tradicionais e aprendizagem territorial
	Ativos territoriais, indicações geográficas e (des)envolvimento territorial
	Relações entre urbano/rural e campo/cidade
	Educação do campo e ensino de geografia
	Problemas ambientais do campo
	Transição agroecológica e inovação tecnológica

**3.3.** Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisarão direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da universidade. Seguem algumas sugestões de problemáticas a serem abordadas nas propostas de pesquisas:

- a) Região, rede urbana e oferta de educação superior pela UEPA;
- b) Espaço intraurbano, movimento pendular e oferta de educação superior pela UEPA;
- c) Populações tradicionais e políticas afirmativas de acesso à educação superior e à pós-graduação da UEPA;
- d) Educação ambiental e gestão do espaço nos campi da UEPA.
- e) Gestão dos recursos hídricos e saneamento básico voltado à saúde, ao bem estar e à segurança do trabalho nos campi da UEPA.
- f) Populações do campo e acesso ao ensino superior na UEPA.

#### **4. DO QUADRO DOCENTE**

**4.1.** O quadro de docentes permanentes e colaboradores do PPGG conta, atualmente, com 17 (dezessete) professores(as) doutores(as), dispostos nas linhas de pesquisa segundo o Quadro 3:

**Quadro 3.** Relação de Docentes.

DOCENTES	LINHAS DE PESQUISA
Aiala Colares de Oliveira Couto	Análises socioespaciais e territoriais das cidades na Amazônia
Antônio de Pádua de Mesquita dos Santos Brasil	
Carlos Jorge Nogueira de Castro	
Clay Anderson Nunes Chagas	
Claudiana Viana Godoy	
Mauro Emílio Costa Silva	
Michel de Melo Lima	
Rodrigo Rafael Souza de Oliveira	
Willame de Oliveira Ribeiro	
Benedito Ely Valente da Cruz	
Cátia Oliveira Macedo	Análises socioespaciais e territoriais do campo na Amazônia
Daniel Araújo Sombra Soares	
Eder Silva de Oliveira	

Edgar Monteiro Chagas Junior	
Fabiano de Oliveira Bringel	
Francisco Emerson Vale Costa	
Milena de Nazaré Santos Quaresma	
Wanderson Carvalho da Silva	

## 5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**5.1.** O candidato deverá solicitar sua inscrição no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> e acompanhar o andamento do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>

### 5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**5.2.1.** No momento da solicitação de inscrição o candidato deverá sobmeter os seguintes arquivos em formato **PDF** com os seguintes documentos:

- a) **Anexo I** – Comprovação de Conclusão de Curso Superior (com Carteira de Identidade e CPF), em arquivo único no formato PDF.
- b) **Anexo II** - Currículo Lattes e Comprovação Anexada (consultar item 2.3), arquivo único em PDF.
- c) **Anexo III** - Pré-Projeto de Pesquisa (consultar itens 2.4. e 8.3.), arquivo único em PDF.
- d) **Anexo IV** – Política de Cotas, documentação necessária apenas para esses candidatos, (consultar itens 2.5., 2.8.1. Povo Indígena, 2.8.2. Quilombola, ou 2.8.3. Política Servidor), *arquivo único em .PDF*.

**5.2.2.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, na data prevista no cronograma deste processo seletivo.

**5.3.** O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição a Linha de Pesquisa para a qual deseja concorrer. A indicação da linha de pesquisa no ato da solicitação de inscrição não interfere na concorrência às vagas nem no processo de classificação.

**5.4.** Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

**5.5.** Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

**5.6.** O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição - com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

**5.7.** Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder à alteração.

**5.8.** O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

**5.9.** A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

**5.10.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

**5.11.** A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

**5.12.** Não haverá cobrança de taxa para inscrição no processo seletivo.

**5.13.** Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste Edital.

**5.14.** O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

**5.15.** Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

**5.16.** Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail [ppgg@uepa.br](mailto:ppgg@uepa.br)

**5.17.** O candidato deverá acessar sua página de acompanhamento do processo para tomar conhecimento das informações sobre o processo.

**5.18.** Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.

## 6. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

**6.1.** O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da entrevista, deverá indicar no ato da inscrição *via Internet*, os recursos especiais necessários.

**6.2.** Para confirmar a solicitação de **Atendimento Especial** o candidato, com deficiência ou não, deverá encaminhar via o e-mail: [ppgg@uepa.br](mailto:ppgg@uepa.br) o **Laudo Médico** que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração da entrevista, deverá apresentar no laudo referência explícita a essa condição.

**6.3.** A ampliação do tempo de duração da entrevista será de até 30 (trinta) minutos.

**6.4.** Após o período de inscrição, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

**6.5.** Em conformidade com Decreto Federal 9508/2018, fica assegurado ao candidato com deficiência física o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da entrevista, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

- a) Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da entrevista;
- b) Facilidade de acesso às salas de realização da entrevista e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.

**6.6.** O envio de Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**6.7.** O Laudo Médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

**6.8.** A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página do processo, no dia previsto no cronograma deste Edital.

**6.9.** Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da entrevista, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da entrevista e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

**6.10.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local da entrevista.

**6.11.** A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado será feita pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidato com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisarem de atendimento especial no dia da entrevista.

## **7. DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** As datas, horários, locais de realização das etapas de avaliação e os resultados serão divulgados na página <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, de acordo com o cronograma.

**7.2.** Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE/UEPA), Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – Belém/PA.

**7.3.** O candidato deverá comparecer pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das avaliações, não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das etapas avaliativas após o horário previsto.

**7.4.** No dia da entrevista, o candidato deverá portar seu documento oficial com foto, original e legível que permita a sua identificação.

**7.5.** São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

**7.6.** Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem anterior, não poderá realizar a etapa avaliativa e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**8.1.** O processo de seleção do PPGG constará de 4 (quatro) etapas, com os pesos para cada uma delas conforme previsto no quadro 4:

- a) Etapa 1: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (ver Modelo A);
- b) Etapa 2: Prova Escrita;
- c) Etapa 3: Entrevista (ver Modelo B);
- d) Etapa 4: Análise do Curriculum Lattes (ver Modelo C);

**Quadro 4.** Etapas do Processo Seletivo 2024.

Etapas	Provas	Peso	Tipo
1	Pré-Projeto de Pesquisa	3	Eliminatória
2	Prova Escrita	3	Eliminatória
3	Entrevista	1	Eliminatória
4	Análise do Curriculum Lattes	3	Classificatória

**8.2.** O **Pré-Projeto de Pesquisa** será de caráter eliminatório e valerá 10 (dez) pontos, deverá apresentar um máximo de 10 (dez) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e **o número de RG e CPF**).

**Paragrafo único:** o pré-projeto **não** deverá conter o nome do candidato na capa ou ao longo do manuscrito.

**8.3.** O Pré-Projeto deverá ser estruturado contendo:

- a) Introdução: contextualização do tema e do *locus* da pesquisa, formulação do problema e justificativa da pesquisa no campo geográfico;
- b) Objetivos: descrever os Objetivos Gerais e Específicos;
- c) Fundamentação teórica: apresentar os principais conceitos e categorias a fundamentar a proposta de pesquisa na Geografia;
- d) Metodologia: descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados no campo geográfico;

- e) Cronograma de Atividades: período máximo de 24 (vinte e quatro) meses;
- f) Referências: relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT vigente.

**Parágrafo único:** o Pré-projeto de Pesquisa, deverá ser subsidiado com o mínimo de 20% da bibliografia (geral e relacionada a linha) indicada neste edital (*consultar item 10 – Bibliografia*).

**8.3.1. O Pré-projeto de Pesquisa** deverá ter a seguinte formatação: Papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; Espaço 1,5; Margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita).

**8.3.2.** Os candidatos que não entregarem ou não obtiverem o mínimo de 7 (sete) pontos na avaliação do pré-projeto de pesquisa serão considerados eliminados do processo e não participarão da entrevista.

**8.3.3.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na avaliação do pré-projeto de pesquisa serão considerados aptos a participação na entrevista.

**8.4.** A **Prova Escrita** será de caráter eliminatório e constará de 2 (duas) questões dissertativas, sendo atribuído 5 (cinco) pontos para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. A primeira questão será referente à **Bibliografia Geral** e a segunda sobre a **Bibliografia relacionada à Linha de Pesquisa** indicada pelo candidato no ato da solicitação de inscrição.

**8.4.1.** Os candidatos que faltarem ou não obtiverem o mínimo de 7 (sete) pontos na prova escrita serão considerados eliminados do processo e não participarão da entrevista.

**8.4.2.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na prova escrita serão considerados aptos à participação na entrevista.

**8.5.** A **Entrevista** será de caráter eliminatório e será pontuada com base em critérios definidos no Modelo B, e valerá um total de 10 (dez) pontos.

**8.5.1.** As entrevistas com a totalidade dos candidatos podem ultrapassar um dia de realização, bem como serem conduzidas por bancas simultâneas.

**8.5.2.** Será divulgada com antecedência a ordem, o local e o horário da entrevista de cada candidato.

**8.5.3.** Os candidatos que faltarem ou não obtiverem o mínimo de 7 (sete) pontos na entrevista serão considerados eliminados do processo e não participarão da Análise do Curriculum Lattes.

**8.5.4.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na entrevista serão considerados aptos à participação da Análise do Curriculum Lattes.

**8.6.** A avaliação do **Curriculum Lattes**, de caráter classificatório, terá pontuação com base em critérios definidos no Modelo C, e valerá no máximo 10 (dez) pontos.

## 9. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

**9.1.** A Pontuação Final dos candidatos não eliminados nas etapas, será calculada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = [(AP \times 3) + (PE \times 3) + (E \times 1) + (AC \times 3)] / 10.$$

Sendo, **PF** = Pontuação Final; **AP** = Análise do Pré-Projeto; **PE** = Prova Escrita; **E** = Entrevista; **AC** = Análise do Currículo.

**9.2.** Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver Pontuação Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

**9.3.** Será considerado **ELIMINADO** do processo e não terá classificação, o candidato que obtiver Pontuação Final menor que 5 (cinco).

**9.4.** Os candidatos **APROVADOS** serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final e dos critérios de desempate, independentemente da linha de pesquisa de opção.

**9.5.** No caso de empate na Pontuação Final, serão aplicados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.
- II. Maior pontuação na Prova Escrita.
- III. Maior pontuação na Entrevista.
- IV. Maior pontuação na Análise do Curriculum Lattes.
- V. Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

**9.6.** Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO** o candidato que ocupar uma das vagas ofertadas e **APROVADO E NÃO CLASSIFICADO**, o candidato cuja ordem de classificação for superior ao número de vagas ofertadas.

**9.7.** O **Resultado Final** será divulgado na página do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, em ordem de classificação, com a relação de candidatos aprovados e classificados e aprovados e não classificados, na data prevista no Cronograma.

## 10. BIBLIOGRAFIA

**10.1.** A bibliografia deste processo seletivo divide-se em:

- a) **Bibliografia Geral;**

BECKER, Bertha. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes.; BRINGEL, Fabiano de Oliveira.; CASTRO, Carlos Jorge Nogueira.; RIBEIRO, Willame de Oliveira. (Org.). **Interfaces territoriais da violência na Amazônia Paraense**. 1ed. Belém/Pa: EDUEPA, 2024, v. 1, p. 253-281.

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antônio José Teixeira (orgs.). **A Questão Ambiental:** diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no Limite – Território e Multi/Trans-Territorialidade em Tempos de Contenção e insegurança.** Ed. Bertran Brasil, Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-Espacial.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

### b) Bibliografia de Linha de Pesquisa.

#### I – LINHA: Análises Socioespaciais e Territoriais das Cidades na Amazônia

BRASIL, Antônio de Pádua de Mesquita dos Santos; Tommaselli, José Tadeu Garcia. (Des) caminhos da gestão dos resíduos sólidos urbanos no município de Barcarena –PA (1897-2017). In: LEAL, Antônio Cesar; BORDALO, Carlos Alexandre Leão; NUNES, João Osvaldo Rodrigues. (Orgs.). A geografia do Pará em múltiplas perspectivas: políticas públicas, gestão e desenvolvimento territorial. Tupã: ANAP, 2017. Disponível em: <https://www.amigosdanatureza.org.br/biblioteca/livros/categoria/cod/33>. Acesso em: 03/02/2019.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (Orgs.). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana.** 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CASTRO, Carlos Jorge Nogueira. “Projeto Cartográfico e a Pesquisa: a implementação da escrita gráfica nos princípios geográficos e o tripé Geografia - Cartografia - Geoinformação”. INTERESPAÇO: REVISTA D E GEOGRAFIA E INTERDISCIPLINARIDADE, v. 5, Grajaú (MA). p.12337-17. 2019. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/12337> . Acesso em: 26/05/2022.

CASTRO, Carlos Jorge Nogueira. “Amazônia: Cartografia e Análise Didática do Espaço Agrícola na Região Geográfica Imediata de Castanhal”. Interespaco: Revista De Geografia E Interdisciplinaridade, v. 9, Grajaú (MA). p.12337-17. 2023. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/issue/view/889> . Acesso em: 01/09/2023.

CAVALCANTI, Lana de Souza. O estudo de cidade e a formação do professor de geografia: contribuições para o desenvolvimento teórico-conceitual sobre cidade e vida urbana. Ateliê Geográfico - Goiânia-GO, v. 11, n. 2, ago./2017, p. 19-35. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/50086> . Acesso em: 03/02/2019.

CORRÊA, Roberto Lobato. A periodização da rede urbana da Amazônia. In: CORRÊA, Roberto Lobato. Estudos sobre a rede urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

COUTO, Aiala Colares. Periferias sob vigilância e controle. Rio de Janeiro. Editora Morula, 2020 – 1<sup>a</sup>ed, 2020.

DI MAIO, Angelica Carvalho; SETZER, Alberto W. Educação , Geografia e o desafio de novas tecnologias. Revista Portuguesa de Educação, v. 24, n. 2, p. 211–241, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpe/v24n2/v24n2a10.pdf> . Acesso em: 16 fev. 2018.

GODOY, Claudiana Viana. O silenciamento da geografia escolar? políticas círculares e os impactos do novo médio na educação. *Dialogia*, /S. l.J, n. 53, p. e28665, 2025. DOI: 10.5585/53.2025.28665. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/28665>. Acesso em: 19 set. 2025.

LIMA, Michel de Melo.; SANTOS, Lais Alves dos. Acumulação por espoliação, cidades e (geo)grafias do comum no médio curso do rio Tocantins. ACTA Geográfica, Boa Vista, v. 17, n. 43, p. 59-81, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/actageo/article/view/7600/3862>. Acesso em: 19/09/2025.

MIRANDA NETO, José Queiroz de; CORRÊA, Leonardo Pantoja; MENDES, Luiz Augusto Soares; RIBEIRO, Willame de Oliveira. Das periferias às bordas heterogêneas: repercussões da produção imobiliária recente em espaços urbanos complexos da Amazônia paraense. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7716>. Acesso em: 19/09/2025.

REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. A associação externa como forma de integração dos presídios às redes externas do tráfico: a percepção dos agentes territoriais da segurança pública no Estado do Pará. Estudos Geográficos, Rio Claro, 16 (2), p. 176-193, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/12994>. Acesso em: 06/02/2019.

SILVA, Mauro Emilio Costa. Uma cidade e três centros: o caso de Marabá (PA). GEOUSP Espaço e Tempo (Online), São Paulo, Brasil, v. 24, n. 2, p. 262–278, 2020. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2020.161465. Disponível em: <https://revistas.usp.br/geousp/article/view/161465>. Acesso em: 19/09/2025.

SOUZA, M. S. ; OLIVEIRA, R. R. S. . BIOECONOMIA UMA ANALISE A PARTIR DAS TRAJETÓRIAS DA PAISAGEM NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DE CULTURAS AGRÍCOLAS PERENES E OS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DE IGARAPÉ-AÇU. Geoamazônia, v. 13, p. 232-249, 2025. Link de acesso: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/geoamazonia/article/view/17802/0>

ZACHARIAS, A Andrea.; TEIXEIRA, Ana Luiza.; VENTORINI, Silvia Elena.; FERREIRA, André Barbosa Ribeiro.; SANTOS, Thiago Gonçalves. A cartografia de síntese e as estruturas verticais e horizontais da paisagem em ambientes urbanos suscetíveis à inundação. Revista do Departamento de Geografia. Universidade de São Paulo. V. 41. p. 1-16. 2021. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rdg/article/view/177185/172361> . Acesso em: 19/09/2025.

## II – LINHA - Análises Socioespaciais e Territoriais do Campo na Amazônia

BRANDÃO, Carlos. Território & Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global. 2 ed. Campinas: Unicamp, 2012.

COSTA, Francisco Emerson Vale; SOARES, Daniel Araújo Sombra. Bacia Hidrográfica do Rio Caeté (Pará/Brasil): Cobertura e Usos da Terra e Principais Problemas Ambientais. In: Cristian SILVA, Gilberto ROCHA, João Marcio SILVA, André CARVALHO. (Org.). BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAETÉ (PARÁ/BRASIL): COBERTURA E USOS DA TERRA E PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAIS.

1ed.BELEM: GAPTA/UFPA, 2021, v. , p. 263-300. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/350327285\\_Bacia\\_Hidrografica\\_do\\_Rio\\_Caete\\_ParaBrasil\\_cobertura\\_e\\_usos\\_da\\_terra\\_e\\_principais\\_problemas\\_ambientais](https://www.researchgate.net/publication/350327285_Bacia_Hidrografica_do_Rio_Caete_ParaBrasil_cobertura_e_usos_da_terra_e_principais_problemas_ambientais) Acesso em: 19/09/2025.

TERRITORIALIZAÇÃO DOS CAMPONESES NO SUDESTE DO PARÁ NA PALMARES II / PARAUAPEBAS/PA. In: COUTO, A.C.; VELOSO, T.V.; RIBEIRO, W.O. (Org.). Amazônia: fronteiras, grandes projetos e movimentos sociais. 1ed. Belém: EDUEPA, 2019, v. 1, p. 257-290. Disponível em:

<https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2019/09/AMAZ%C3%94NIA-FRONTEIRAS-GRANDES-PROJETOS.pdf>.

BRINGEL, Fabiano de Oliveira; CRUZ, Benedito Ely Valente da (Org.) ; MACEDO, Cátia Oliveira (Org.) . Campos e florestas no Pará: terra, território e educação. 1. ed. Belém: EDUEPA, 2020. 323p. Disponível em: [https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2021/05/campos\\_florestas.pdf](https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2021/05/campos_florestas.pdf)

CALDART, Roseli Salete. Educação do campo: notas para uma análise de percurso. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun.2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v7n1/03.pdf> . Acesso em: 07/02/2019.

CRUZ, Benedito Ely Valente da; HESPAÑHOL, Rosangela Aparecida Medeiros. A emergência das indicações geográficas no rural contemporâneo: rendas de monopólio e desenvolvimento territorial. In: LEAL, Antônio Cesar; BORDALO, Carlos Alexandre Leão; NUNES, João Osvaldo Rodrigues. (Orgs.). A geografia do Pará em múltiplas perspectivas: natureza, urbano, rural e cultura. Tupã: ANAP, 2017. Disponível em: <https://www.amigosdanatureza.org.br/biblioteca/livros/categoria/cod/33> . Acesso em: 03/02/2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST e as reformas agrárias do Brasil. O MST e as reformas agrárias do Brasil. OSAL 73, Año IX Nº 24 - Octubre de 2008. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/OUTROS/04mancano.pdf> . Acesso em: 06/02/2019.

GONCALVES, Nonato Sousa; COSTA, Francisco Emerson Vale.; SOMBRA, Daniel; CORDOBA, Diana; SARMENTO, Bianca Lorena Ferreira Pinheiro; FERREIRA, Susane.; CARVALHO, André Geovani Nunes da Costa; MAGALHAES, Tarsis Ney Castelo Branco. **Conflitos e Violência Associados à Água no Espaço Agrário: Mapeamento e Tipologia na Sub-Bacia do Rio Aui-Açu, Tailândia/Pa.** In: CHAGAS, C. A. N.; BRINGEL, Fabiano de Oliveira; CASTRO Carlos Jorge Nogueira; RIBEIRO Willame de Oliveira (Org.). Interfaces territoriais da violência na Amazônia Paraense. 1ed. Belém/Pa: EDUEPA, 2024, v. 1, p. 253-281. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/390319355\\_Conflitos\\_e\\_violencia\\_associados\\_a\\_agua\\_no\\_espaco\\_a\\_grario\\_mapeamento\\_e\\_tipologia\\_na\\_sub-bacia\\_do\\_Rio\\_Aui-Acu\\_-\\_TailandiaPA](https://www.researchgate.net/publication/390319355_Conflitos_e_violencia_associados_a_agua_no_espaco_a_grario_mapeamento_e_tipologia_na_sub-bacia_do_Rio_Aui-Acu_-_TailandiaPA) Acesso em: 19/09/2025.

GUSMÃO, Luiz Henrique Almeida.; SOMBRA, Daniel.; COSTA, Francisco Émerson Vale. Análise dos conflitos por água no espaço agrário paraense (2013-2016). Sociedade e Território, Natal, v. 32, n. 2, p. 47-69, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/2177-8396.2020v32n2ID21142> . Acesso em: 19/09/2025.

MACEDO, Cátia Oliveira; SOUSA, Rafael Benevides. Novos projetos, velhas práticas: os impasses entre agricultura camponesa e agronegócio do dendê em terras amazônicas. Tempos Históricos, v. 19, 2015. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/10740> . Acesso em: 06/02/2019.

PALHETA, João Márcio; OLIVEIRA NETO, Adolfo da Costa. Por uma outra territorialização na Amazônia paraense. Rev. NERA, Presidente Prudente, ano 21, n. 42, pp. 354-372, 2018. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/5699> . Acesso em: 06/02/2019.

**Parágrafo único:** atender ao percentual mínimo de 20% da bibliografia no Pré-Projeto de Pesquisa, e ao mínimo de 25% na Prova Escrita.

## 11. RECURSOS

**11.1.** Aos resultados em qualquer etapa do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado para o Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma deste edital para cada etapa do processo;

**11.2.** O candidato deverá enviar o recurso via e-mail, em formato PDF, após preencher o Modelo D, para [ppgg@uepa.br](mailto:ppgg@uepa.br) devidamente identificado, ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará.

**11.3.** No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido imediatamente.

**11.4.** Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

**11.5.** Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 12. CRONOGRAMA

**12.1.** O cronograma seguirá por 4 (quatro) fases de acordo com o quadro 5.

**Quadro 5:** Cronograma do Processo Seletivo

ATIVIDADE	DATA
<b>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Publicação do edital	15/12/2025
Prazo para impugnação deste edital	16 a 17/12/2025
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	18/12/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL</b>	
Período de inscrição dos candidatos	19/12/2025 a 19/01/2026
Prazo para requerimento de atendimento especial	19/12/2025 a 19/01/2026
Resultado dos requerimentos de pedidos de atendimento especial	23/01/2026
Período de recurso de requerimentos de atendimento especial indeferidos	24 e 25/01/2026
Resultado de recurso de requerimentos de atendimento especial indeferidos	26/01/2026
Divulgação da lista das inscrições homologadas	27/01/2026
Período de recurso de inscrições não homologadas	28 a 29/01/2026
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	30/01/2026
<b>1ª FASE - ANÁLISE DE PROJETO (eliminatória)</b>	
Resultado Preliminar da Análise do Projeto (candidatos aptos na 1ª Fase)	02/02/2026
Período de recurso da 1ª Fase	03 a 04/02/2026
Resultado definitivo da Análise do Projeto, dos recursos da 1ª Fase e convocação para a prova escrita	05/02/2026
<b>2ª FASE PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA</b>	

<b>Realização da Prova Escrita – 2ª Fase</b>	09/02/2026
Resultado Preliminar da Prova Escrita (candidatos aptos na 2ª Fase)	12/02/2026
Período de recurso da 2ª Fase	14 a 15/02/2026
Resultado definitivo da Prova Escrita, de recursos da 2ª Fase e convocação para Entrevista	19/02/2026
<b>3ª FASE ENTREVISTA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA</b>	
<b>Realização das Entrevistas – 3ª Fase</b>	23 e 24/02/2026
Resultado Preliminar das Entrevistas (candidatos aptos na 3ª Fase)	25/02/2026
Período de recurso da 3ª Fase	26/02/2026
Resultado definitivo das Entrevistas e de recursos da 3ª Fase	27/02/2026
<b>4ª FASE ANÁLISE CURRÍCULO LATTES – CLASSIFICATÓRIA</b>	
Resultado Preliminar da Análise Currículo Lattes	05/03/2026
Período de recursos da 4ª Fase	06/03/2026
Resultado definitivo da Análise Currículo Lattes e de recurso da 4ª Fase	10/03/2026
<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	10/03/2026
Período de Matrícula	11 e 12/03/2026
Reunião de Acolhimento	16/03/2026
Início das Aulas	17/03/2026

### 13. DA MATRÍCULA

**13.1.** A matrícula será feita na Secretaria do PPGG e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

**13.2.** No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula.
- b) Comprovante de conclusão de curso de Graduação e Histórico Escolar.
- c) Comprovante de endereço.
- d) Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGG.
- e) Certificado de Alistamento Militar (para o sexo masculino).
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.

**13.3.** A matrícula poderá ser realizada por procuração.

**13.4.** Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

**13.5.** O candidato aprovado que não fizer a matrícula conforme Cronograma do Processo Seletivo. 2024, perderá a vaga, sendo chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

### 14. DAS BOLSAS DE ESTUDO

**14.1.** A distribuição de bolsas ocorrerá atentando aos critérios da Instrução Normativa nº01 (PPGG- UEPA) quando disponibilizadas pelas agências de fomento.

**14.2.** A bolsa será concedida segundo a ordem de classificação final dos candidatos deste processo seletivo, não havendo interesse, ou impossibilidade de percepção da bolsa por parte do estudante, a mesma será

concedida ao candidato seguinte.

**14.3.** A ordem de classificação obedecerá a disponibilidade de implementação de bolsas de ambas as agências, não cabendo reservas de bolsas pelo candidato. Ao recusar a oferta de bolsa, o candidato seguirá para o final da ordem.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

**15.2.** A inscrição do candidato ao processo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**15.3.** Os candidatos aprovados e classificados deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), oferecidos por instituições externas ao PPGG, até o exame de qualificação, em concordância com o Regimento do Programa, bem como comprovar junto à Secretaria a sua aprovação.

**15.4.** As vagas destinadas aos candidatos institucionais, indígenas e quilombolas **serão disputadas entre estes**, e se não forem preenchidas, serão **revertidas em vaga pública**.

**15.5.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG.

Belém, 15 de dezembro de 2025.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



## EDITAL Nº138 /2025-UEPA

### MODELO A – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Número de inscrição ou CPF do candidato: \_\_\_\_\_

--  
Título do Pré-Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
<b>Introdução</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O pré-projeto descreve o problema e contextualiza a pesquisa em Geografia?</li><li>• Apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e ambiental?</li></ul>	2,50	
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os objetivos são adequados e apresentam clareza em relação ao pré-projeto de pesquisa proposto?</li></ul>	2,00	
<b>Fundamentação teórica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo na Geografia?</li></ul>	2,00	
<b>Metodologia</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do pré- projeto de pesquisa em Geografia?</li><li>• A metodologia está descrita de forma detalhada?</li></ul>	2,00	
<b>Cronograma de Atividades</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O cronograma é executável num período máximo de 24 meses?</li></ul>	0,50	
<b>Bibliografia</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumpre o percentual mínimo 20% de autores presentes na bibliografia do processo seletivo? Se Não, ( ) Reprovar. Se Sim, escalonar: ( ) 20% → 0,40   ( ) 25% → 0,60   ( ) 30% → 0,80   ( ) Acima de 35% → 1,00</li></ul>	1,00	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÉNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

## EDITAL Nº138/2025-UEPA

### MODELO B – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,00	
Apresenta conhecimento sobre a Geografia, o sistema Qualis/Capes, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós- Graduação em Geografia – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.	2,00	
Demonstra domínio de conhecimento do pré-projeto de pesquisa proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,00	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,00	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Geografia, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,00	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora

**EDITAL N°138/2025-UEPA**

**MODELO C - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Formação Acadêmica Concluída (Máximo de 1,0 ponto)</b>	
a) Formação superior em Geografia (0,6 ponto)	
b) Formação superior em áreas afins (0,4 ponto)	
c) Especialização e aperfeiçoamento (0,5 ponto)	
d) Mestrado ou doutorado (0,7 ponto)	
<b>Experiência Profissional (Máximo de 1,0 ponto)</b>	
a) Educação Básica (0,3 ponto por ano)	
b) Educação Superior (0,5 ponto por ano)	
c) Serviço técnico na área de geografia (0,2 ponto por ano)	
<b>Experiência Acadêmica no intervalo de 2021 a 2025 (Máximo de 3,0 pontos).</b>	
a) Bolsista – Iniciação Científica – Certificado por Pró-reitoria (0,8 ponto/semestre)	
b) Bolsista - Iniciação Científica - Declaração de Coordenador de Projeto (0,2 ponto/semestre)	
<i>Obs. O período do projeto deve constar no Currículo Lattes do coordenador emissor da declaração, informar o nome completo e indicar o currículo.</i>	
c) Voluntário – Iniciação Científica – Certificado por Pró-reitoria (0,5 ponto/semestre)	
d) Voluntário – Iniciação Científica – Declaração do Coordenador do Projeto (0,1 ponto/semestre)	
<i>Obs. O período do projeto deve constar no Currículo Lattes do coordenador emissor da declaração, informar o nome completo e indicar o currículo.</i>	
e) Bolsista – Projeto de Extensão – Certificado pela Pró-reitoria (0,7 ponto por Edital/Ação de Extensão)	
f) Bolsista – Projeto de Extensão - Declaração de Coordenador de Projeto (0,2 ponto/semestre)	
<i>Obs. O período do projeto de extensão deve constar no Currículo Lattes do coordenador emissor da declaração, informar o nome completo e indicar o currículo.</i>	
g) Voluntário – Projeto de Extensão Certificado pela Pró-reitoria (0,5 ponto por Edital/Ação de Extensão)	
h) Voluntário – Projeto de Extensão - Declaração de Coordenador de Projeto (0,1 ponto/semestre)	
<i>Obs. O período do projeto de extensão deve constar no Currículo Lattes do coordenador emissor da declaração, informar o nome completo e indicar o currículo.</i>	
i) Bolsista de Monitoria - Declaração da Coordenação/Setor Competente da IES (0,5 ponto/semestre)	
j) Voluntário de Monitoria - Declaração da Coordenação/Setor Competente da IES (0,3 ponto/semestre)	
k) Coordenador de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão - Declaração da Coordenação/Setor	



Competente da IES (0,8 ponto/ano)	
<b>Produção Bibliográfica no intervalo de 2021 a 2025 (Máximo 5,0 pontos)</b>	
a) Artigo publicado em revista Qualis A1 e A2 (2,5 por artigo)	
b) Artigo publicado em revista Qualis A3 e A4 (2,0 por artigo)	
c) Artigo publicado em revista Qualis B1 e B2 (1,5 por artigo)	
d) Artigo publicado em revista Qualis B3 e B4 (1,0 por artigo)	
e) Artigo publicado em revista sem Qualis (0,5 por artigo)	
f) Organização ou autoria de livro (1,5 por livro)	
g) Capítulo de Livro (1,0 por capítulo)	
h) Artigo completo publicado em Anais de Eventos (1,0 por artigo)	
i) Participação em eventos com apresentação de trabalhos – com certificação de participação (0,5 ponto por Apresentação)	
<i>Obs. O candidato deve solicitar ao responsável pelo evento Assinatura Eletrônica .gov.</i>	
j) Trabalhos completos/Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos (1,0 ponto por Trabalho/Resumo Expandido)	
k) Resumos em Anais de Eventos (0,5 ponto por Resumo)	
l) Entrevistas concedidas em programas de Rádio e Televisão (0,5 ponto por Materia)	
<i>Obs. O candidato deve apresentar o print com destaque a sua participação e o link integral e ativo da matéria publicada.</i>	
m) Matérias Publicadas em Fontes Institucionais - em sites de IES – (0,8 ponto por matéria)	
<i>Obs. O candidato deve apresentar o print com destaque a sua participação e o link integral e ativo da matéria publicada.</i>	
n) Matérias Publicadas em Fontes Comerciais - Edição Integrada à Impressão de Jornais Diários – (0,6 ponto por matéria)	
<i>Obs. O candidato deve apresentar o print com destaque a sua participação e o link integral e ativo da matéria publicada.</i>	
<b>TOTAL</b>	

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Membro da Comissão Avaliadora

## EDITAL N°138/2025 – UEPA

### MODELO D – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.

ETAPA A QUAL O RECURSO SE REFERE: \_\_\_\_\_

#### JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Belém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato - Legível

**Obs.** Preencher, assinar e encaminhar conforme previsto no item 11 do edital, exclusivamente no período previsto no cronograma.